



CONTAS ANUAIS
DE GESTÃO MUNICIPAL


PREFEITURA DE SORRISO-MT

EXERCÍCIO 2019

Secretaria de Controle Externo
de Administração Municipal

tce
mt





CONTAS ANUAIS
DE GESTÃO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SORRISO-MT

EXERCÍCIO 2019

Secretaria de Controle Externo
de Administração Municipal

Equipe:

Luiz Eduardo Correa de Oliveira
(Auditor Público Externo)

Jeane Ferreira Rassi de Carvalho
Supervisora (Auditor Público Externo)

Edson Reis de Souza
Secretário (Auditor Público Externo)

tce
mt





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERFIL DA ENTIDADE.....	4
2.1. Marco legal	4
2.2. Cadastro de responsáveis	6
2.3. Estrutura administrativa	7
2.4. Lei Orçamentária Anual	7
3. ASPECTOS METODOLÓGICOS.....	9
4. DOS ATOS DE GESTÃO	9
4.1. Receita	9
4.2. Despesas.....	13
4.2.2. Precatórios.....	14
4.2.3. Despesas com Encargos Previdenciários	15
4.2.4. Despesas com locação de mão-de-obra e com OSCIP.	15
4.2.4.1. Cooperativas.....	15
4.2.4.2. OSCIP – IAD – Instituto Assistencial de Desenvolvimento	17
4.2.5. Despesas com Rateio pela participação em Consórcio Público	18
4.2.6. Despesas com pagamentos de juros	18
4.3. Licitações.....	21
4.4. Contratos Administrativos	22
4.5. Dívida Ativa.....	23
4.6. Restos a Pagar	25
4.7. Bens Patrimoniais (imóveis e móveis).....	27
4.8. Prestação de Contas	30
4.9. Sistema de Controle Interno	30
4.10. Processos de fiscalizações instaurados no Tribunal de Contas.	34
4.11. Postura ante os alertas, recomendações e determinações do TCE-MT	36
5. CONCLUSÃO PRELIMINAR	38
ANEXOS.....	39
Anexo 1. Prestação de Contas	39





Anexo 2. Despesas.....	40
Quadro 2.1. Amostra em processos de diárias	40
Anexo 3 – Contratos	41
Quadro 3.1. Contratos e fiscais de contratos designados	41
Quadro 3.2. Amostra dos atos de designação dos fiscais de contratos e respectivos Relatórios de fiscalização.	48
Quadro 3.3. Histórico dos Contratos firmados com a Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires nos exercícios de 2017, 2018 e 2019.	49
Quadro 3.4. Valores das despesas realizadas nos exercícios de 2017, 2018 e 2019 a favor da Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires.	50





**RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ATOS DE GESTÃO
PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS
POR BENS, DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS.**

PROCESSO Nº	:	87220/2020
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ	:	03.239.076/0001-62
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2019.
GESTOR	:	ARI LAFIN
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
EQUIPE TÉCNICA	:	LUIZ EDUARDO CORREA DE OLIVEIRA- AUDITOR PÚBLICO EXTERNO

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao art. 71, II, da Constituição Federal, ao art. 212 da Constituição Estadual, aos arts. 35 e 36 da Lei Complementar nº 269/2007 e aos arts. 29, II e 149, V, da Resolução Normativa nº 14/2007-TCE/MT, apresenta-se o relatório preliminar de auditoria da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão.





Este relatório foi elaborado com base nas informações prestadas a este Tribunal de Contas por meio do Sistema Aplic, das informações extraídas dos sistemas informatizados do órgão, das publicações nos órgãos oficiais de imprensa municipais, nas notícias divulgadas pela mídia em geral e outras obtidas por envio “on-line”, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

A inspeção foi por meio de trabalho remoto, realizada em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 3094/2021 e ofício de apresentação da equipe ao gestor responsável, e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

2. PERFIL DA ENTIDADE

2.1. Marco legal

Sorriso é um município brasileiro do estado de Mato Grosso que fica distante da capital Cuiabá 394,7 Km. É reconhecida como a Capital Nacional do Agronegócio e maior produtor individual de soja do mundo. Pertence a microrregião de Alto Teles Pires e mesorregião do Norte Mato-grossense e sua população é estimada em 87.815 habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE de 2018.

Data de Criação do Município	13/05/1986
Área Geográfica	9.347,556 km ²
Distância Rodoviária do Município à Capital	394,7 km
Estimativa de População do Município – IBGE - 2018	87.815 pessoas

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/sorriso/panorama> - Acessado em 27/05/2020





➤ Histórico

Sorriso nasceu na época da expansão brasileira em direção à Amazônia. Em decorrência dos incentivos dos governos militares para colonização e ocupação da Floresta Tropical conhecida como Amazônia Legal, nasce o Município de Sorriso no final da década de 70. Inicialmente com a colonização de paranaenses e catarinenses, trazidos pela Colonizadora Feliz, tem em sua formação grande parte de gaúchos da região de Passo Fundo.

O colonizador Claudino Francio gerenciou grande quantidade de terras pertencentes a um grupo americano às margens da BR 163 no médio norte mato-grossense, o que permitiu o loteamento de áreas e implantação do plano piloto do que hoje é o município de Sorriso.

Os primeiros grupos a se fixarem na cidade foram as famílias Silva e Santos. Logo depois, chegaram para trabalhar no local, formando uma espécie de vila agrícola, as famílias Francio, Brescansin, Schevinski, Manfroi, Spenassatto, Antonello, Ferronato, Potrich, Raitter, Riva, Bedin, Daroit, Lodi, Faccio e Brandão.

Em 26 de dezembro de 1980, a pequena agrovila encravada em pleno sertão Mato-grossense foi elevada à categoria de distrito pertencente ao Município de Nobres, conforme Lei Estadual nº 4.278, de 26/12/1980.

Em 20 de março de 1982, foi instalada a Subprefeitura no Distrito de Sorriso, tendo como Subprefeito o Sr. Genuíno Spenassatto, seguido pelos senhores Ignácio Schevinski Netto, Helmuth Seidel e Ildo Antonello.

A Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso, aprovou, em 13 de maio de 1986 e o governador Júlio Campos, através da lei 5.002/86, elevou





então o Distrito de Sorriso à categoria de Município, desmembrado dos Municípios de Nobres, Sinop, e Diamantino, com uma área de 9.346.873 km².

➤ Gentílico: sorrisiense

➤ Formação Administrativa

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Em divisão territorial datada de 2007, o município é constituído de 4 distritos: Sorriso, Boa Esperança, Caravágio e Primavera. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

2.2. Cadastro de responsáveis

As contas do exercício de 2019 estiveram sob a gestão do Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, Contadora Sra. Elizandra Andreolla Brizante e Controlador Interno Responsável o Sr. Laercio Costa Garcia cujos dados são os seguintes:

Cargo:	Prefeito Municipal
Nome:	ARI LAFIN
Período:	01/01/2019 a 31/12/2019
e-mail:	ariglafin@gmail.com

Cargo:	Contador
Nome:	Elizandra Andreolla Brizante
Período:	01/01/2019 a 31/12/2019
e-mail:	elizandra_andreeolla@hotmail.com





Cargo:	Responsável pela Controladoria Geral Municipal
Nome:	Laércio Costa Garcia
Período:	01/01/2019 a 31/12/2019
e-mail:	controladoria@sorriso.mt.gov.br

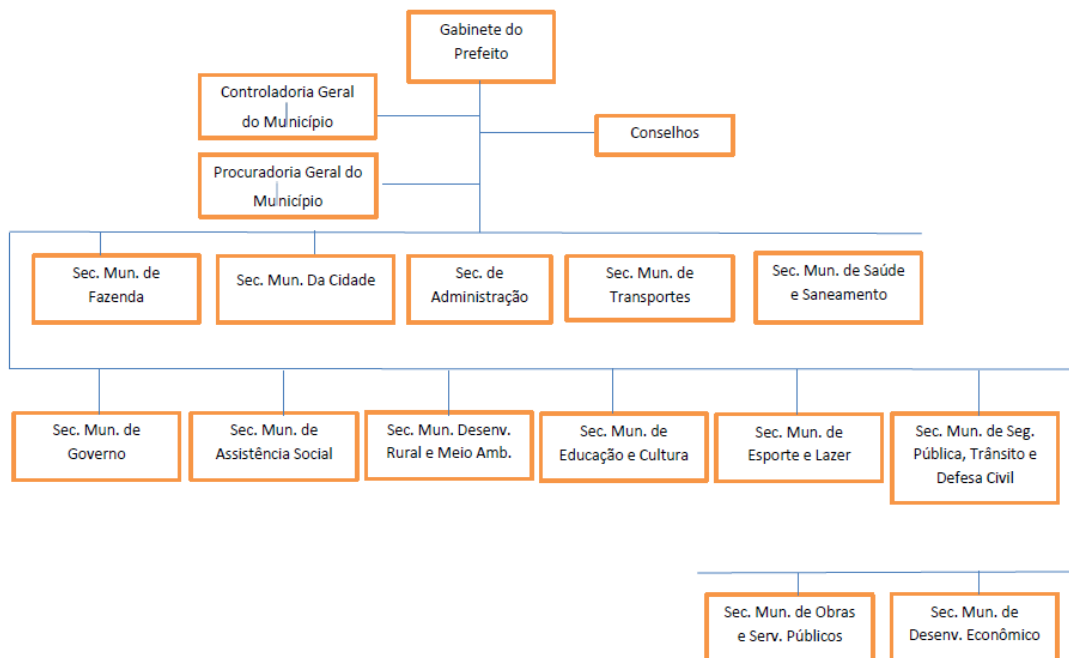
Fonte: APLIC 2019- Prestação De Contas-Contas de Gestão- Cadastro dos responsáveis

Juntaram-se informações pessoais dos responsáveis pela gestão da Prefeitura Municipal de Sorriso no exercício de 2019 (doc. digital nº 163424/2021).

2.3. Estrutura administrativa

Compõe a estrutura da administração pública municipal:

ORGANOGRAMA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT – LEI COMPLEMENTAR Nº 133/2011



2.4. Lei Orçamentária Anual





A Lei Municipal nº 2.911, de 11 de dezembro de 2018, disponível no sistema APLIC, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 356.190.000,00 para o exercício de 2019, sendo:

- Executivo e Legislativo: R\$ 318.333.000,00
- Fundo Municipal de Previdência: R\$ 35.620.000,00
- Fundação Sorriso: R\$ 1.167.000,00
- Agência Reguladora de Serviços Públicos: R\$ 1.070.000,00

Por órgãos da administração ficou assim distribuído:

ORGÃO	VALOR (R\$)
Câmara Municipal	11.948.000,00
Gabinete do Prefeito	3.303.622,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	101.562.357,00
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	4.804.957,00
Secretaria Municipal de Administração	9.454.950,00
Secretaria Municipal de Transportes	11.531.680,00
Secretaria Municipal de Governo	2.511.140,00
Secretaria Municipal de Fazenda	17.335.141,67
Secretaria Municipal de Assistência Social	14.334.590,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	24.387.340,00
Secretaria Municipal de Cidade	3.912.888,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	8.759.329,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	8.919.214,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	9.550.460,00





Fundo Municipal de Saúde	79.499.110,00
Previso (Previdência Municipal)	35.620.000,00
Procuradoria Geral do Município	1.553.192,00
Controladoria Geral do Município	605.145,00
Fundação Sorriso	1.1167.000,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Def	4.212.884,33
Agência Reguladora de Serviços Públicos	1.070.000,00
Reserva de Contigência	147.000,00
TOTAL	356.190.000,00

3. ASPECTOS METODOLÓGICOS

A Prefeitura Municipal de Sorriso/MT durante o exercício de 2019, encaminhou as cargas mensais para o sistema Aplic, até o mês de dezembro/19, motivo pelo qual a análise abrangeu os atos de gestão referentes ao período de 1/1/2019 a 31/12/2019.

Os trabalhos para a elaboração deste levantamento ocorreram por meio de trabalho remoto em cumprimento a Portaria 066/2021 do TCE/MT.

4. DOS ATOS DE GESTÃO

4.1. Receita





A receita Tributária Própria da Prefeitura, no exercício de 2019, foi prevista no valor de R\$ 85.910.748,62 e arrecadada no valor de R\$ 103.564.160,76, conforme demonstra-se:

Receita	Previsto	Arrecadado
A. IPTU	11.949.548,62	12.648.769,63
B. IRRF	14.501.000,00	13.350.125,28
C. ISSQN	37.097.900,00	46.329.243,27
D. ITBI	8.500.000,00	12.578.905,55
E. TAXAS	7.328.300,00	7.781.085,37
F. CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA(Principal)	500,00	0,00
G. MULTAS E JUROS DE MORA(Principal)	690.000,00	643.012,85
H. DÍVIDA ATIVA	4.084.500,00	7.455.326,83
I. MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA	1.759.000,00	2.777.691,98
Total	85.910.748,62	103.564.160,76

Fonte: APLIC /2019 – Informes Mensais – Receitas- Receita Tributária Própria

Destas receitas destaca-se o Imposto sobre serviços de registros públicos, cartorários e notariais que no município de Sorriso foi instituído pela Lei nº 2.285/2013 (Doc. digital nº 138451/2021 pág. 01 a 43), com alíquota de 2% sobre os serviços prestados (Doc. Digital nº 138451/2021 pág. 08 e 42).

No município de Sorriso são identificados os seguintes Cartórios ativos e suas arrecadações, conforme site cnjus.br:

1. Cartório do 1º Ofício de Sorriso

1.1. Atribuições

- Registro de Imóveis
- Registro de Títulos e Documentos
- Arrecadação em 2019: R\$ 15.687.585,65





2. Cartório do 2º Ofício de Sorriso

2.1. Atribuições

- Notas
 - Protestos de títulos e documentos
 - Registro Civil das Pessoas Naturais
 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas
-
- Arrecadação em 2019: R\$ 8.878.689,93

3. Cartório de Paz e Notas de Boa Esperança do Norte

3.1. Atribuições

- Notas
- Registro Civil das Pessoas Naturais
- Arrecadação em 2019: R\$ 310.500,48

Consta juntado aos autos relatório das movimentações das incidências do Imposto sobre serviços nos Cartórios nos últimos 05 anos (Doc. Digital nº 138451/2021 pág. 44 a 51).

Constata-se que ocorreram fatos geradores para incidência de imposto e pagamentos de impostos no período de **2014 a 2021** (Doc. Digital nº 138451/2021 pág. 44 a 51) nos valores:

1. Cartório do 1º Ofício de Sorriso	R\$ 1.427.351,89
2. Cartório do 2º Ofício de Sorriso	R\$ 595.086,69
3. Cartório de Paz e Notas de Boa Esperança do Norte	R\$ 11.909,27





No exercício de 2019 foram lançados tributos de ISSQN e recolhidos conforme segue:

1. Cartório do 1º Ofício de Sorriso

Lançamento	Tributo	Data pgtº	Total Pago
3043/2019	13.074,56	14/01/2019	13.074,56
51420/2019	14.162,81	15/02/2019	14.162,81
56666/2019	12.899,24	14/03/2019	12.899,24
61925/2019	18.781,32	12/04/2019	18.781,32
66540/2019	18.867,84	14/05/2019	18.867,84
72778/2019	24.420,68	14/06/2019	24.420,68
79260/2019	16.337,97	15/07/2019	16.337,97
85226/2019	33.068,45	14/08/2019	33.068,45
91986/2019	25.019,42	16/09/2019	25.019,42
98628/2019	22.994,19	15/10/2019	22.994,19
103584/2019	23.689,59	14/11/2019	23.689,59
111446/2019	19.300,17	16/12/2019	19.300,17
TOTAL	242.616,24		242.616,24

Esse valor corresponde a 1,54% da Receita do Cartório em 2019 (R\$ 15.687.585,65), vez que, nem todas as receitas estão sujeitas à incidência do imposto, tais como, a compensação recebida por cartórios na prática de atos gratuitos.

2. Cartório do 2º Ofício de Sorriso

Lançamento	Parcela	Data Pagamento	Tributo	Juros	Multa	Total Pago
134/2017	22	07/01/2019	3.744,09	1.518,43	748,82	6.011,34
134/2017	24	01/03/2019	3.743,81	1.518,27	748,68	6.010,76
1593/2019	1	15/01/2019	10.650,83	0,00	0,00	10.650,83
50583/2019	1	27/02/2019	8.494,96	0,00	336,40	8.831,36
55678/2019	1	15/03/2019	10.332,17	0,00	0,00	10.332,17
61449/2019	1	15/04/2019	9.901,89	0,00	0,00	9.901,89





65591/2019	1	15/05/2019	11.043,55	0,00	0,00	11.043,55
71329/2019	1	17/06/2019	11.499,66	0,00	0,00	11.499,66
TOTAL			69.410,96	3.036,70	1.833,90	74.281,56

O total do tributo corresponde a 0,78% da Receita do Cartório em 2019 (R\$ 8.878.689,93), vez que, nem todas as receitas estão sujeitas à incidência do imposto, tais como, a compensação recebida por cartórios na prática de atos gratuitos.

3. Cartório de Paz e Notas de Boa Esperança do Norte

Lançamento	Data do pagamento	Tributo	Juros	Multa	Total Pago
524/2019	04/01/2019	243,16	0,00	0,00	243,16
49648/2019	05/02/2019	121,38	0,00	0,00	121,38
54259/2019	07/03/2019	268,62	0,00	0,00	268,62
59500/2019	01/04/2019	315,15	0,00	0,00	315,15
64634/2019	02/05/2019	438,98	0,00	0,00	438,98
70660/2019	05/06/2019	463,69	0,00	0,00	463,69
76406/2019	03/07/2019	312,52	0,00	0,00	312,52
83983/2019	07/08/2019	671,10	0,00	0,00	671,10
88949/2019	17/09/2019	287,59	0,05	0,95	288,59
TOTAL		3.122,19	0,05	0,95	3.123,19

O total do tributo corresponde a 1,0055% da Receita do Cartório em 2019 (R\$ 310.500,48), vez que, nem todas as receitas estão sujeitas à incidência do imposto, tais como, a compensação recebida por cartórios na prática de atos gratuitos.

4.2. Despesas

4.2.1. Diárias





No exercício de 2019 foram empenhadas e liquidadas diárias no montante de R\$ 412.737,36 (quatrocentos e doze mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

A concessão de diárias no município é regulamentada pela Lei nº 2.891/2018.

Foram verificadas as despesas com diárias conforme amostra constante do anexo 2, tabela 2.1. deste relatório, e constatou-se que encontram de acordo com a Lei nº 2.891/2018, com as prestações de contas formalizadas por meio de Relatórios de Viagens, comprovação dos eventos, documentos comprobatórios de hospedagem e valores pagos de acordo com a fixação realizada no anexo 1 da Lei.

4.2.2. Precatórios

No exercício foram realizadas despesas com Precatórios sendo empenhadas R\$ 1.412.213,50 e Liquidadas R\$ 1.401.751,58.

Como amostra analisou-se a documentação referente ao Precatório relativo ao Processo nº 0002437.04.2006.8.11.0040 do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Em pesquisa no “site” do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (12.06.2021), constata-se como partes Village Construções e Comércio Ltda e o município de Sorriso-MT, correspondente à Ação de Indenização- Licitação- Readequação de Equilíbrio Financeiro Contratual- Paralisação da obra por inadequação do projeto básico estrutural a que deu causa o ente público municipal (site do Tribunal de Justiça de -MT).

As despesas relativas ao Precatório foram acompanhadas da respectiva Nota de Empenho nº 1064/2019, Notas de Liquidações, Ordens de pagamento, comprovantes de liquidações de títulos a favor do Tribunal de





Justiça de MT- Depósito Judicial no valor empenhado, liquidado e pago de R\$ 800.000,00 (doc. digital nº 141847/2021 pág. 01 a 50).

4.2.3. Despesas com Encargos Previdenciários

Relativo a Previdência Própria (PREVISO)¹, no exercício de 2019 o movimento das contribuições foram:

- Contribuições Patronais na dotação 3.1.91.13.03 –
 - Empenhado e Liquidado o valor de R\$ 13.255.314,38
 - Pago o valor de R\$ 10.021.487,65
- Aporte para cobertura do déficit atuarial no valor
 - Empenhado, Liquidado e Pago R\$ 3.103.127,70.

Relativo ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), no exercício de 2019 as contribuições patronais na dotação 3.1.90.13.02 foram empenhadas, liquidadas e pagas no valor de R\$ 5.687.790,73.

Com as Obrigações Tributárias e Contributivas (Confins), elemento de despesa 47, foi empenhado, liquidado e pago o valor de R\$ 327.500,94.

4.2.4. Despesas com locação de mão-de-obra e com OSCIP.

4.2.4.1. Cooperativas

¹ Aplic 2019→ Informes Mensais→Despesas→Empenhos





No exercício de 2019 foram realizadas despesas no “elemento de despesa- locação de mão-de-obra” em diversas funções da Prefeitura Municipal (Saúde, Educação, Urbanismo, Assistência Social, Desporto e Lazer, Transporte, Gestão ambiental, Administração, Agricultura, indústria, Segurança Pública e Cultura), nos seguintes valores:

- Empenhado → R\$ 28.989.239,52
- Liquidado → R\$ 28.977.909,94
- Pago → R\$ 27.196.969,30

Essas despesas foram realizadas com os seguintes credores:

CREDOR	VLR. EMPENHADO R\$	VLR. LIQUIDADO	VLR. PAGO
Cooperativa de trabalho vale do teles pires	22.900.101,36	22.892.004,36	21.405.196,00
Cooperativa dos Prestadores de serviços de Sorriso	1.294.947,42	1.294.947,42	1.210.775,84
Cooperativa dos vigilantes de Sorriso-Cooperviso	4.794.190,74	4.790.958,16	4.580.997,46
TOTAL	28.989.239,52	28.977.909,94	27.196.969,30

Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires referente ao Pregão nº 73/2017, Nono aditivo ao Contrato nº 54/2017 com vigência até 25/06/2019.

Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Sorriso referente ao pregão 73/2017 e sexto aditivo ao Contrato nº 55/2017 com vigência até 25.09.2019 e contrato nº 45/2018.





Cooperativa dos Vigilantes de Sorriso- Cooperviso referente ao terceiro aditivo ao Contrato nº 119/2017 e Pregão nº 137/2017 e Contrato nº 174/2018 e Pregão 13/2017 e Contrato 96/2018 e Pregão 137/2017.

Pode-se destacar a atuação do Tribunal de Contas-MT sobre a Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Sorriso – Coopserv's, conforme Processo nº 17.010-0/2016 – Auditoria de Conformidade sobre os atos de gestão, com decisão no Acórdão nº 221/2017, que originou a Tomada de Contas Especial nº 001/2018- Processo nº 196657/2019 TCE/MT (em tramitação).

Destacam-se também os processos em tramitação no Tribunal de Contas-MT sob nº 112500/2020 e 243477/2020, relativos à atuação das Cooperativas.

4.2.4.2. OSCIP – IAD – Instituto Assistencial de Desenvolvimento

No exercício de 2019 foram realizadas despesas com o Instituto Assistencial de Desenvolvimento CNPJ 14.605.689/0001-92, por força do Termo de Parceria nº 01/2017 nos seguintes valores:

VLR. EMPENHADO R\$	VLR. LIQUIDADADO	VLR. PAGO
19.715.250,83	19.715.250,83	19.715.250,83

Fonte: Aplic 2019 → Informes mensais → Despesas → Empenhos

Pode-se descrever a atuação do Tribunal de Contas-MT sobre a OSCIP IAD no Estado de Mato Grosso, nos seguintes casos:





→ Processo nº 177490/2018 – Auditoria de Conformidade – Acórdão nº 229/2019, com determinação de restituição de valores em razão de ausência de prestações de contas;

→ Processo nº 126861/2017 – Tomada de Contas Ordinária – Acórdão nº 767/2019 – TP (julgamento em 15/10/2019 e Publicação 30/10/2019), dentre outras decisões, a do item “g” do Acórdão, como transcreve-se:

“g” – o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público da Justiça e da Segurança Pública, para que instaurassem processo de perda de qualificação do Instituto assistencial de Desenvolvimento – IAD como Organização Social Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos do parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 3.100/1999.

→ Processo nº 96083/2020 – Representação de Natureza Interna – Acórdão nº 168/2020 – TP (Julgamento em 23/06/2020 e Publicação 06/08/2020), que homologou Medida Cautelar, que suspendeu a execução de Termo de Parceria, em virtude da probabilidade de violação ao inciso I, art. 9º do Decreto nº 3.100/1999 (Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações da Sociedade civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria).

4.2.5. Despesas com Rateio pela participação em Consórcio Público

No exercício de 2019 foram realizadas despesas com Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires no valor empenhado e liquidado de R\$ 2.190.333,33.

4.2.6. Despesas com pagamentos de juros





Selecionaram-se para fins de verificação as despesas que resultaram pagamentos de juros (Doc. Digital nº 172297/2021), quais sejam:

Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Função(descrição)
018366/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9.210,28	9.210,28	Encargos Especiais
000058/2019	AGROPECUARIA GIROLETTI EIRELI	793.750,00 Valor principal	793.750,00	Indústria
006636/2019	AGROPECUARIA GIROLETTI EIRELI	246.402,96	246.402,96	Indústria
000567/2019	BANCO DO BRASIL S/A	682.395,91	682.395,91	Encargos Especiais
	TOTAL	938.009,15	938.009,15	

A despesa referente a **Nota de Empenho nº 18366/2019** corresponde a Operação de Crédito Interno conforme autorização realizada pela Lei nº 02947/2019, no valor de R\$ 25.000.000,00. Juros da dívida do FINISA CAIXA ECONÔMICA parcela de operação de crédito nº 0523212-31 (doc. digital nº 172297/2021 pág. 04 a 08). O Finisa é o financiamento à infraestrutura e ao saneamento voltado ao setor Público com processos de contratação e prestação de contas ágeis e simplificados. Foi a única parcela empenhada, liquidada e paga em 2019 e constata-se a respectiva Ordem de Pagamento, nota de liquidação e nota de empenho formalizados, com pagamento realizado por meio de débito em conta corrente nº 2756-006-1-4.

Origina-se de Contrato de financiamento nº 523212 DV 31 que entre si, fazem a caixa econômica federal e o município de SORRISO-MT destinado ao apoio financeiro de despesas de capital, conforme plano de investimento -por meio do FINISA (Publicado no Diário Oficial da União em





06/09/2019 Edição 173, Seção:3, pág. 227). A caixa concede ao tomador (Prefeitura de Sorriso) financiamento no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), provenientes de recursos ordinários da caixa, com a finalidade única e exclusiva de financiar despesas de capital previstas na legislação orçamentária.

Consta o registro na “Demonstração da Dívida Fundada Interna” exercício de 2019 (Aplic/2019- Informes Mensais- Documentos Diversos- Anexo 16).

As despesas referentes às **Notas de Empenhos nº 58/2019 e 6636/2019** (doc. digital nº 172297/2021 pág. 09 a 20). Correspondem respectivamente a desapropriação de área para implantação de Parque Tecnológico, elemento de despesas- Principal da Dívida Contratual Resgatado, Lei nº 2328/2014 (R\$ 793.750,00), e desapropriação de área para implantação de Parque Tecnológico, elemento de despesas- Juros sobre a dívida por Contrato, Lei nº 2328/2014 (R\$ 246.402,96). A despesa foi paga por TED eletrônico na conta da AGROPECUARIA GIROLETTI EIRELI no valor total de R\$ 1.040.152,96 em 03/05/2019.

Consta registro da respectiva dívida na “Demonstração da Dívida Fundada Interna” exercício de 2019 (Aplic/2019- Informes Mensais- Documentos Diversos- Anexo 16).

A despesa referente a Nota de Empenho nº 567/2019 refere-se a juros da Dívida Crédito Especial- Operação de Crédito conforme Resolução nº CNM nº 4098/2012 Lei Municipal nº 2377/2014 (Demonstração da Dívida Fundada Interna exercício de 2019 → Aplic/2019- Informes Mensais- Documentos Diversos- Anexo 16), correspondente a parcelas de obra de construção de 1272 unidades habitacional -CPAC (doc. digital nº 172297/2021 pág. 21 a 95). Foram realizados os pagamentos dos Juros no valor total de R\$





682.395,91, com as devidas comprovações por meio de Ordens de Pagamentos, notas de liquidações e Nota de Empenhos, devidamente formalizadas, nas seguintes classificações:

Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: Gabinete do Secretário

Função: Encargos Especiais

Subfunção: Serviço da Dívida Interna

Programa: Operações Especiais

Proj./Ativ.: Manutenção de Encargos com a Dívida Pública

Elemento: Juros sobre a Dívida por Contrato

Não constatada irregularidade sob o aspecto da legalidade no pagamento dos referidos juros, conforme origens contratuais e autorizações legislativas.

4.3. Licitações

No exercício de 2019 foram realizados os seguintes procedimentos licitatórios e dispensas:

MODALIDADE	QUANTIDADE
Pregão Presencial	108
Dispensa de licitação para compras e serviços	59
Tomada de preço para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção	18
Inexigibilidade de Licitação	16





Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregão presencial de Outros Órgãos	11
Pregão Eletrônico	6
Leilão	2
Chamamento Público/Credenciamento	2
Concurso de projetos para parceria com OSCIP	2
Tomada de preço para compras e serviços	1
Concorrência para compras e serviços	1
Concorrência para obras, serviços de engenharia ou materiais para obras/manutenção	1
Concorrência para Vendas/Concessão	1
Adesão à ata de registro de preço(carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	1

Fonte: APLIC → Informes Envio imediato → Resumo

4.4. Contratos Administrativos

Durante o exercício de 2019 foram firmados 151 contratos no valor total de R\$ 60.944.300,58 para atendimento às necessidades da Administração Pública Municipal, assim distribuídos:

CONTRATOS	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
OBRAS	7	1.063.400,51
COMPRAS	34	4.777.642,66
EMPRÉSTIMOS	1	25.000.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	108	28.283.257,41
CONTRATO DE RATEIO	1	1.720.000,00
TOTAL	151	60.844.300,58

FONTE: APLIC

As execuções dos contratos foram acompanhadas e fiscalizadas por representantes da Administração nomeados mediante Portaria, conforme Anexo 3, tabela 3.1.





A Instrução Normativa SCI nº 033/2011, dispõe sobre a fiscalização e controle da execução dos contratos no âmbito da administração pública municipal (Doc. Digital nº 149419/2021 pág. 05 a 21).

Os relatórios de acompanhamento da execução dos serviços ou entrega de produtos encontra-se determinado conforme a Instrução Normativa nº 033/2011 (Documento Digital nº 149419/2021 pág. 22).

Por amostragem conforme Anexo 3, quadro 3.2. foram constatados os respectivos relatórios de fiscalização e nomeações por Portaria (Doc. Digital nº 149419/2021 pág. 28 a 65).

4.5. Dívida Ativa

A dívida ativa corresponde ao crédito exigível, sendo estes de natureza tributária ou não, que vencidos e não adquiridos se tornam passíveis de execução fiscal.

Houve inscrição de Dívida Ativa em dezembro de 2019, no valor de R\$ 12.493.171,01 que acrescidos de multa, juros e correção totalizam R\$ 15.697.281,39 (doc. digital nº 173075/2021 pág. 01 a 1017).

As prescrições da Dívida Ativa em 2019 foram no valor de R\$ 189.055,56, assim distribuídas:

RECEITA	VALOR
IPTU	R\$ 109.254,06
TAXA FISCALIZA.	R\$ 18.987,15
ISSQN	R\$ 51.495,05
TAXAS DIVERSAS	R\$ 9.319,30
TOTAL	R\$ 189.055,56





Constata-se que o município vem realizando as cobranças da Dívida Ativa (doc. digital nº 173089/2021 pág. 01 a 186)

Ocorreram cancelamentos da dívida por lançamentos indevidos no valor de R\$ 4.925.315,56, conforme discriminação:

RECEITA	VALOR
IPTU	R\$ 498.958,56
TAXA FISCALIZA.	R\$ 2.656.984,26
ISSQN	R\$ 1.498.256,93
TAXAS DIVERSAS	R\$ 126.425,94
LICENÇA PREVIA	R\$ 11.254,98
LICENÇA OPERAÇÃO	R\$ 10.425,96
LICENÇA INSTALAÇÃO	R\$ 9.875,25
MULTA AMBIENTAL	R\$ 102.458,76
MULTA PROCON	R\$ 5.248,96
MULTA REG. OBRA	R\$ 5.425,96
TOTAL	R\$ 4.925.315,56

Foram canceladas dívidas por decisão judicial no valor de R\$ 46.910,62, como segue:

RECEITA	VALOR
IPTU	R\$ 21.498,76
TAXA FISCALIZA.	R\$ 18.456,25
ISSQN	R\$ 5.498,65
TAXAS DIVERSAS	R\$ 1.456,96
TOTAL	R\$ 46.910,62

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria :





1. Os créditos da fazenda pública municipal, quando não recolhidos na data do vencimento, foram inscritos de forma regular como dívida ativa (doc. digital nº 173075/2021 pág. 01 a 1017).
2. Os créditos inscritos em dívida ativa foram devidamente contabilizados (art. 89, L. 4.320/64) –
3. Foram adotadas providências efetivas para cobrança da dívida ativa (doc. digital nº 173089/2021 pág. 01 a 186).

4.6. Restos a Pagar

Em relação ao município de Sorriso, a movimentação dos restos a pagar no exercício de 2019, foi assim disposta:

Saldo Inicial de Restos a Pagar	R\$ 11.618.001,97
(-) Pagamentos de RP (Exercícios anteriores)	R\$ 5.887.843,42
(-) Anulação de Restos a Pagar (Exercícios anteriores)	R\$ 2.899.083,41
(+) Inscrição de Restos a Pagar do exercício	R\$ 12.296.718,73
(=) Saldo para exercício seguinte	R\$ 15.127.793,87

Da inscrição de Restos a Pagar do exercício no valor de R\$ 12.296.718,73, discrimina-se:

• Restos a Pagar Processados	R\$ 185.038,78
• Restos a Pagar Não Processados	R\$ 12.111.679,95





Dos restos a pagar cancelados/anulados no valor de R\$ 2.899.083,41, são processados os seguintes:

Nota de Empenho	Valor R\$	Credor	Motivação
11482/2018	110,07	Novello Bello Refrigeração Ltda-ME	Cancelado pelo Decreto Municipal nº 198/2019, liquidação equivocada
15911/2018	534,29	Jéssica Magalhães Branco	Cancelado pelo Decreto Municipal nº 198/2019, professor substituto que não apresentou conta bancária para depósito e não foi mais localizado.
14897/2018	3.770,22	Santelmo Morais Palmeira	Cancelado pelo Decreto Municipal nº 198/2019, servidor que não concorda com a rescisão e entrou com processo judicial para recebimento
8761/2018	5.696,43	Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Sorriso	Cancelado pelo Decreto Municipal nº 198/2019, liquidação em duplicidade
Total	10.111,01		





Os cancelamentos foram publicados através de edital de convocação nº 003/2019- em 12/12/2019, através do Diário Oficial de Contas TCE-MT, com prazo para os fornecedores recorrerem e devidamente cancelados em 26/12/2019 me diante Decreto Municipal nº 198/2019.

As relações dos restos a pagar encontram-se juntados nos autos documento digital nº 142939/2021, assim discriminadas:

- Relação dos Restos a Pagar -Saldo Inicial em 01.01.2019 pág. 01 a 18.
- Relação de pagamentos de Restos a pagar em 2019 pág. 19 a 41.
- Restos a pagar anulados de exercícios anteriores pág. 42 a 51.
- Relação de Inscrição de Restos a pagar em 2019 pág. 22 a 72.
- Relação de Saldo para o exercício seguinte pág. 74 a 95.

4.7. Bens Patrimoniais (imóveis e móveis)

Por meio da Portaria nº 097 de 01/02/2019 foi instituída a Comissão de Inventário e Avaliação para realização do Inventário Anual Físico-Financeiro dos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Sorriso, tendo como Presidente Sr. Nelson Roberto Campos e outros 13 (treze) servidores membros.

O inventário patrimonial realizado em 2019, consta a descrição dos bens, seus respectivos valores financeiros e número do tombamento.





No exercício de 2019 foram adquiridos bens móveis no valor total de R\$ 8.621.103,71 (Aplic→ Informes mensais→ Patrimônio→ Bens móveis). Por amostragem realizou-se checagem de alguns bens adquiridos em 2019, se constam do inventário patrimonial realizado no exercício de 2019, e constata-se que estão registrados, são eles:

Tombamento	Descrição	Data de aquisição
832762	Aquecedor para água do turbilhão	04/04/2019
832763	Aquecedor para água do turbilhão	04/04/2019
829132	Ar condicionado 30.000 BTUS	07/03/2019
835533	Armário de Aço 1,70x75x32 duas portas três prateleiras	11/10/2019
835534	ARMARIO DE AÇO 1.70X0.75X0.32 11/10/2019 503,00 11/10/2019	11/10/2019
829164	REFRIGERADOR TF 52 127-60 BR-eletrolux	25/03/2019

O município encerrou o exercício com a seguinte movimentação em seu patrimônio:

Item	Bens Móveis	Bens Imóveis	Total
Saldo contábil anterior bruto	52.761.512,97	96.793.817,73	149.555.330,70
(+) Aquisições	8.210.115,04	-	8.210.115,04
(+) Bens em Andamento		14.056.674,44	14.056.674,44
(-) Baixas	- 2.701.117,93		2.701.117,93
(-) Depreciação			
(+) Valorização	119.864,28		119.864,28
(-) Desvalorização			
(+) Incorporação	116.385,13		116.385,13
(+) Recebido em Doação	285.495,14		285.495,14
(+) Fabricação Própria	6.385,20		6.385,20
Saldo contábil atual bruto	58.798.639,83	110.850.492,17	169.649.132,00
(-) Depreciação acumulada	- 22.698.534,70		- 22.698.534,70
Saldo contábil atual	36.100.105,13	110.850.492,17	146.950.597,30

Fonte: Aplic→ Prestação de Contas→ Contas de Gestão→ Parecer Técnico Conclusivo pela UCI

Existe normativa STR nº 001/2017 na Versão 02 lançada por meio do Decreto Municipal nº 130 de 29 de agosto de 2019, onde estabelece as principais atividades de gestão da frota municipal.





A Controladoria Geral do município elaborou Relatório de Auditoria nº 004/2019 com o objetivo de avaliação dos controles internos da atividade de gestão de frotas (doc. digital nº 173384/2021).

Ressalta-se sobre algumas situações encontradas e registrada por meio do Relatório:

- Realização de capacitação dos motoristas, mecânicos e todos envolvidos na gestão de frotas do município na data de 18/09/2019;
- Existe estrutura do setor de transporte de acordo com a Lei Municipal nº 133/2011;
- A Oficina mecânica da Prefeitura passou por readequações fornecendo condições para o trabalho de manutenção dos veículos;
- a frota municipal foi identificada conforme manual de identidade;
- A administração possui sistema informatizado de frotas, onde possui as funcionalidades necessárias e os requisitos mínimos de segurança da informação para o gerenciamento da frota;
- Os documentos dos veículos estavam sendo arquivados de forma individualizada, sendo possível encontrar todos os documentos relacionados aos veículos de forma ágil e célere;
- Os veículos, máquinas e equipamentos são registrados individualmente no sistema informatizado, sendo possível encontrar pelo cadastro das informações;
- Existe controle dos Processos administrativos de infração de trânsito;
- Os serviços de abastecimento dos veículos da Prefeitura são prestados por empresa terceirizada;
- A solicitação de utilização de veículo oficial é realizada por meio de sistema informatizado;





- Realizada verificação por amostragem em veículos e foi constatado o Diário de Bordo, com registro da identificação do veículo, identificação do condutor, data, horários de saída/chegada, hodômetro de saída e chegada. As informações do Diário de Bordo estão sendo registradas no sistema informatizado, podendo tirar relatórios gerenciais detalhado de cada veículo.
- Controle do pátio de veículos possui controle de acesso de entrada/saída de veículos;
- O registro de abastecimento de combustíveis é realizado em rede credenciada de postos, a ser informado pela empresa credenciada, mediante uso de cartão vinculado ao veículo e ao condutor previamente cadastrados pelo Departamento de Gestão de Frotas no sistema de gerenciamento de combustíveis. Os servidores responsáveis conferem os registros realizados pelos postos credenciados, a quilometragem, litragem, valor do combustível, matrícula e tipo de abastecimento.
- Os serviços de manutenção obedecem a fluxo de solicitação e manutenção por meio de “ordem de serviço”, para controlar os serviços executados, as peças substituídas e os gastos financeiros incorridos.

4.8. Prestação de Contas

A prestação de contas conforme Sistema Aplic, foi realizada com o envio dos informes mensais dentro do prazo, conforme Anexo I, quadro I deste Relatório.

4.9. Sistema de Controle Interno

Referente ao período analisado, informam-se os seguintes achados:





- O cargo de controlador interno pertence a estrutura da Prefeitura.
- O cargo de controlador interno foi provido por meio de concurso público.
- O responsável pela Unidade Central de controle Interno é pertencente ao quadro efetivo da prefeitura.
- Não foi constatada omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em comunicar/notificar o gestor competente diante de irregularidades/ilegalidades constatadas.
- Não foi constatada omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em representar ao Tribunal de Contas do Estado sobre as irregularidades/ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração.

A Resolução Normativa nº 26/2014 – TP do TCE-MT, aprovou os requisitos, o conceito e a estrutura da referência do sistema de controle interno dos fiscalizados, bem como estabeleceu a competência da UCI para elaborar, aprovar, modificar e executar o seu Plano Anual de Auditoria Interna- PAAI.

Constata-se o seguinte achado de auditoria:

Achado nº 01

Título do achado:

Não encaminhamento ao Tribunal de Contas do Plano Anual de Auditoria Interna- PAAI do exercício de 2019.





Classificação da irregularidade

EC99. Irregularidade referente à Controle Interno, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa do TCE-MT nº 17/2010.

Situação Encontrada

O artigo 1º, § 2º da Resolução Normativa nº 26/2014, assim disciplinou:

Art. 1º. Alterar o artigo 8º da Resolução Normativa nº 33/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º É de competência exclusiva da UCI a elaboração, aprovação, modificação e execução do seu Plano de Auditoria Interna – PAAI.

§1º. ...

§ 2º O PAAI deverá ser encaminhado a este Tribunal a partir da carga mensal do APLIC de janeiro de 2014.

Verifica-se junto ao APLIC de 2019, que não fora encaminhado o Plano de Auditoria Interna do exercício de 2019, o documento que se encontra enviado como PAAI, refere-se a balancete de verificação do período de janeiro a dezembro de 2018 (Documento Digital nº 146166/2021 pág. 01 a 21).

Critério de auditoria

- Artigo 1º, § 2º da Resolução Normativa nº 26/2014

Evidência

- Balancete de verificação enviado como PAAI no APLIC (Informes Mensais→ Controle Interno→ Plano Anual de Auditoria Interna-PAAI).





- Balancete de Verificação enviado como PAAI no APLIC (Documento Digital nº 146166/2021 pág. 01 a 21).

Responsável

- Laércio Costa Garcia – Controlador Interno

Conduta

- Deixar de remeter ao Tribunal de Contas-MT o Plano Anual de Auditoria Interna- PAAI.

Nexo de Causalidade

- O não envio do Plano anual de Auditoria Interna ao Tribunal de Contas resultou no descumprimento do Artigo 1º, § 2º da Resolução Normativa nº 26/2014 do TCE-MT.

Dos trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Controle Interno do município de Sorriso, deparam-se com os seguintes:

- Relatório de Auditoria nº 002/2019 de 05 de junho de 2019
Assunto: Avaliação dos controles internos em contratações públicas.
- Relatório de Auditoria nº 004/2019 de 23 de outubro de 2019.
Assunto: avaliação dos controles internos em nível de atividade gestão de frotas.
- Relatório de Auditoria nº 005/2019 de 23 de outubro de 2019





Assunto: Avaliação dos controles internos em contratações públicas.

Sobre a atuação da Controladoria Geral assim encontra-se disposto no Parecer Técnico de Controle Interno 3º quadrimestre de 2019:

Até o 2º quadrimestre do exercício de 2019, a Controladoria Geral desenvolveu suas atividades através de orientações e prestações de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Procurando atuar por meio da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais.

Referente ao 3º quadrimestre, informou no Parecer Técnico de Controle Interno 3º quadrimestre de 2019:

Relativamente ao período analisado, esta Unidade de Controle Interno desenvolveu atividades de estudo em análise da documentação, visando o pleno atendimento das normas legais.

4.10. Processos de fiscalizações instaurados no Tribunal de Contas.

No exercício de 2019 junto ao TCE/MT, processos de fiscalização foram instaurados contra atos de gestão praticados pelo administrador/responsável conforme descreve-se:

- Representação de Natureza Externa
- Representação de Natureza Interna
- Denúncia Ouvidoria- Chamado
- Comunicação de Irregularidade

Processo	Assunto	Objeto	Situação Atual
----------	---------	--------	----------------





128864/2019	RNE	Representação Ilegalidades do Edital Pregão Presencial nº 043/2019	Arquivado- Julgamento Singular nº 689/MM/2020 – Perda do Objeto
169129/2019	RNE	Descumprimento das Leis, da não solicitação de Planilha de Composição de Preço Unitário nos Editais de Licitações de Engenharia	Arquivado- Julgamento Singular nº 661/MM/2019- Juízo de admissibilidade Negativa, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos de admissibilidade.
153559/2019	RNI	Descumprimento de Requisitos de Transparência na Gestão Fiscal	Arquivado- Julgamento Singular nº 1383/MM/2019 – Pelo conhecimento da RNI e Recomendações ao Gestor
287873/2019	RNI	Descumprimento do Prazo de envio de documentos e informações até 31/12/2018.	Secex Adm. Municipal
319643/2019	RNI	Pagamento Indevido de Hora Extra e Desvio de Função	Secex Pessoal
92193/2020	RNI	Descumprimento de Requisitos de Transparência na Gestão Fiscal- Exercício de 2019	Gabinete do Conselheiro Relator- Elaborar Voto/Julgamento Singular
5118/2019	Denuncia-Ouvidoria-Chamado 72/2019	Irregularidades na jornada de trabalho de uma contadora	Arquivado
145602/2019	Denuncia-Ouvidoria-Chamado 832/2019	Irregularidade no patrocínio de viagem se servidor	Arquivado
222062/2019	Denuncia-Ouvidoria-Chamado 1498/2019	Irregularidade na designação de servidor para exercer o cargo de contador	Arquivado
224618/2019	Denuncia-Ouvidoria-Chamado 1522/2019	Ineficiência nos procedimentos de controle regulatório do município	Arquivado
227579/2019	Denuncia-Ouvidoria-Chamado 1539/2019	Irregularidades nos cargos de servidora	Arquivado
227595/2019	Denuncia-Ouvidoria-	Irregularidades nas Verbas Indenizatórias	Arquivado





	Chamado 1540/2019		
308684/2019	Denúncia-Ouvidoria-Chamado 2251//2019	Irregularidades na publicidade do Pregão nº 102/2019	Arquivado
34592/2019	Comunicação de Irregularidade-Principal		Secex Adm. Municipal
116149/2019	Comunicação de Irregularidade-Principal	Ref. Exercício de 2019- Obras e Infraestrutura	Arquivado

Fonte: Sistema Control-P TCE-MT (Pesquisa atualizada em 23/06/2021)

No período de 01.01.2019 a 31 de dezembro de 2019, foram protocoladas duas Tomadas de Contas no Tribunal de Contas-MT tendo como Interessada a Prefeitura Municipal de Sorriso, quais sejam:

Processo	Descrição	Situação Atual
156531/2019	Em cumprimento às determinações contidas no Acórdão nº 189/2019-TP ref. Ao Processo nº 329908/2018	Secex de contratações Públicas – Emitir Relatório Preliminar de Inspeção
196657/2019	Em cumprimento a determinação ao Acórdão nº 221/2017- TP, Processo nº 170100/2016	Gerência de Controle de processos Diligenciados-Aguardar Prazo

Fonte: Control P – atualizada em 23/06/2021

4.11. Postura ante os alertas, recomendações e determinações do TCE-MT

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações, recomendações e/ou alertas, decorrentes de decisões anteriores e/ou disposições legais, foram adotado/s pelo gestor municipal.





Conforme verificação no Control P (06/04/2020), não se depara com nenhum Processo de "Monitoramento" relativo ao período de 01.01.2019 a 31.12.2019.

As contas de Gestão prestadas pelo mesmo gestor em exercícios anteriores, relativamente ao órgão analisado, foram julgadas regulares pelo TCE/MT:

	Nº Decisão	Determinação	Situação Verificada
1	Contas Anuais Exercício de 2017 Acórdão nº 673/2019- TP	1.1. Determinar ao atual Prefeito que restitua ao Governo do Estado de Mato Grosso as ambulâncias destacadas no subitem 1.7, uma vez que são de propriedade do Poder Executivo estadual.	1.1 Conforme consta no Parecer Técnico de Controle do 3º quadrimestre de 2020, da Unidade de Controle Interno em 12/02/2021 está em cumprimento.
2	Contas Anuais Exercício de 2018 Acórdão nº 857/2019	2.1. Cumpra o que dispõe o § 2º do artigo 15 da Lei de Licitações 2.2. abstenha de efetuar pagamentos de parcelas contratuais se a regular liquidação 2.3 elabore e mantenha rotinas administrativas objetivando o efetivo controle dos bens móveis e imóveis na Prefeitura. 2.4 cumpra rigorosamente a exigência contida no artigo 2º da Lei nº	2.1. Conforme consta no Parecer Técnico de Controle do 3º quadrimestre de 2020, da Unidade de Controle Interno em 12/02/2021 está em cumprimento. 2.2. Não foi constatado caso na análise do exercício de 2019. 2.3. Relativo às reavaliações e depreciações dos bens patrimoniais, no Control P 2019, consta o registro de depreciações e reavaliações (Informes mensais→Patrimônio→Bens





	<p>9.452/1997, notificando os representantes dos partidos políticos, dos sindicatos de trabalhadores e das entidades empresariais com sede no município sobre a liberação de recurso federais.</p>	<p>móveis). Outro ponto regularizado foi a determinação do prazo para execução das atividades do inventário pela Comissão nomeada, que por meio da Portaria nº 097/2019, estipulou prazo de conclusão preliminar 15 de dezembro de 2019 e definitivo 15 de janeiro de 2020. Demais controles serão verificados nas contas anuais de 2020, visto que, às determinações do respectivo Acórdão nº 857/2019, ocorreram em 28/11/2019.</p> <p>2.4. Nos termos da Resolução Normativa TCE/MT nº 07/2018, alterada pela Resolução Normativa TCE/MT nº 20/2020, o Tema “Transparência Pública” é de competência da Secex de Governo.</p>
--	--	--

5. CONCLUSÃO PRELIMINAR

Apresenta-se, a seguir, a irregularidade com o respectivo responsável relativo à amostra analisada no período, para fins de citação, nos termos do §1º do art. 256 RITCE/MT:

Achado n. 1:





Título do Achado: Não encaminhamento ao Tribunal de Contas do Plano Anual de Auditoria Interna-PAAI do exercício de 2019.	
Código da Classificação da Irregularidade	EC99. Irregularidade referente à Controle Interno, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa do TCE-MT nº 17/2010.
Responsável	Laércio Costa Garcia – Controlador Interno

É o relatório.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de agosto de 2021.

Luiz Eduardo Corrêa de Oliveira
Auditor Público Externo

ANEXOS

Anexo 1. Prestação de Contas

Quadro 1.1. Encaminhamento das prestações de contas ao TCE/MT

Competência	Prazo Regimental **	Prazo Prorrogado *	Data do 1º Envio	Situação
Peças de planejamento	15/01/2019	21/01/2019	10/01/2019	NO PRAZO
Carga Inicial	10/03/2019	01/04/2019	29/03/2019	NO PRAZO
Janeiro	31/03/2019	15/04/2019	12/04/2019	NO PRAZO





Fevereiro	15/04/2019	15/05/2019	02/05/2019	NO PRAZO
Março	30/04/2019	15/05/2019	14/05/2019	NO PRAZO
Abril	31/05/2019	31/05/2019	30/05/2019	NO PRAZO
Maiο	30/06/2019	01/07/2019	28/06/2019	NO PRAZO
Junho	31/07/2019	31/07/2019	29/07/2019	NO PRAZO
Julho	31/08/2019	02/09/2019	16/08/2019	NO PRAZO
Agosto	30/09/2019	30/09/2019	28/09/2019	NO PRAZO
Setembro	31/10/2019	31/10/2019	29/10/2019	NO PRAZO
Outubro	30/11/2019	02/12/2019	29/11/2019	NO PRAZO
Novembro	31/12/2019	20/01/2020	23/12/2019	NO PRAZO
Dezembro	15/02/2020	20/03/2020	19/02/2020	NO PRAZO
Contas de Governo	15/04/2020	29/05/2020	28/05/2020	NO PRAZO
Contas Especiais - LDO	31/12/2018	20/01/2019	21/12/2018	NO PRAZO
Contas Especiais - LOA	15/01/2019	20/01/2019	11/01/2019	NO PRAZO

Fonte: Sistema Aplic TCE-MT

Anexo 2. Despesas

Quadro 1.1. Amostra em processos de diárias

EMPENHO Nº	BENEFICÁRIO	VLR. EMPENHO	VLR LIQUIDADADO	FUNÇÃO
005047/2019	VALDELIRIO VENITES	8.742,82	8.742,82	Saúde
017048/2019	SERGINALDO MORAIS PALMEIRAS	5.846,54	5.846,54	Agricultura
007601/2019	REINALDO FERREIRA NUNES	3.600,00	3.600,00	Administração
007605/2019	WELLITON PAULO DOS SANTOS SOUZA	3.600,00	3.600,00	Administração
010013/2019	RONALDO RACHID JAUDY	2.400,00	2.400,00	Agricultura
016622/2019	LAERCIO COSTA GARCIA	2.160,00	2.160,00	Administração
010977/2019	ROSEMERI FELIX DO NASCIMENTO	2.100,00	2.100,00	Educação
000838/2019	JOCARA SALETE TAPARELLO	2.100,00	2.100,00	Assistência Social
014240/2019	ARI GENEZIO LAFIN	1.836,00	1.836,00	Administração
014241/2019	HELDER CONSALTER UMBURANAS	1.836,00	1.836,00	Administração





010973/2019	FABIOLA BENDO PAIVA DUTRA	1.800,00	1.800,00	Educação
001280/2019	ROSEMERI FELIX DO NASCIMENTO	1.800,00	1.800,00	Educação
013962/2019	JOSE RIBAMAR RIMAR	1.800,00	1.800,00	Assistência Social
013963/2019	ALAIR ALVES DE OLIVEIRA	1.800,00	1.800,00	Saúde

Anexo 3 – Contratos

Quadro 3.1. Contratos e fiscais de contratos designados

Nº Contrato	Tipo	Fiscal
175/2019	Compra	EDERSON ROBERTO PERIN; JEFFERSON FERREIRA TEZA;
0000000001/2019	Contrato de Rateio	ARI GENEZIO LAFIN;
0000000183/2019	Compra	NATHAN NOE ADAM; PLINIO SCATOLIN;
00000000227/2019	Compra	GERSON CANDIDO RIBEIRO; JHONNY PEREIRA DA SILVA;
00000000230/2019	Compra	GERSON CANDIDO RIBEIRO; JHONNY PEREIRA DA SILVA;A1:C152
00000000075/2019	Prestação de Serviço	ADREANO RIGOTTI; ADRIANA BUFFON RIBAS DE CAMPOS; CLAUDINEY DA SILVA OLIVEIRA; CLEBER GABRIEL DE SOUZA; ENIVALDO GOLMINI; JULIANO MEZZALIRA; LEONARDO KOZAK; MARCOS FLORES; MARIA APARECIDA FERREIRA; RENATO FERREIRA DA SILVA; RICARDO DOS SANTOS; SOLENIR CALLEGARO GOBBI;
00000000063/2019	Prestação de Serviço	ADELSON AGUIAR; ADEMIR FRANCISCO FREITAS; CELSO KOZAK; RAIMUNDO NONATO TRINDADE CAMARA;
00000000064/2019	Prestação de Serviço	ADELSON AGUIAR; ADEMIR FRANCISCO FREITAS; CELSO KOZAK; RAIMUNDO NONATO TRINDADE CAMARA;
00000000094/2019	Prestação de Serviço	CLEBER GABRIEL DE SOUZA; JESUE SOARES DOS SANTOS; MAURICI JOSE ALVES; SERGINALDO MORAIS PALMEIRAS;





0000000062/2019	Prestação de Serviço	ADELSON AGUIAR; CELSO KOZAK; RAIMUNDO NONATO TRINDADE CAMARA;
00000000132/2019	Prestação de Serviço	CLEBER GABRIEL DE SOUZA; JESUE SOARES DOS SANTOS; MAURICI JOSE ALVES;
00000000133/2019	Prestação de Serviço	CLEBER GABRIEL DE SOUZA; JESUE SOARES DOS SANTOS; MAURICI JOSE ALVES;
00000000134/2019	Prestação de Serviço	CLEBER GABRIEL DE SOUZA; JESUE SOARES DOS SANTOS; MAURICI JOSE ALVES;
00000000252/2019	Prestação de Serviço	ELAINE CRISTINA SIQUEIRA DE LARA; REINALDO FERREIRA NUNES; WELLITON PAULO DOS SANTOS SOUZA;
00000000020/2019	Prestação de Serviço	ALAIR ALVES DE OLIVEIRA; LIGIA SOUZA LEITE;
00000000048/2019	Prestação de Serviço	EDSON LUIZ NICOLAK; MOACIR BARBIERI;
00000000049/2019	Prestação de Serviço	EDSON LUIZ NICOLAK; MOACIR BARBIERI;
00000000050/2019	Prestação de Serviço	EDSON LUIZ NICOLAK; MOACIR BARBIERI;
00000000051/2019	Prestação de Serviço	EDSON LUIZ NICOLAK; MOACIR BARBIERI;
00000000069/2019	Prestação de Serviço	JESUE SOARES DOS SANTOS; NELSON KUMMER;
00000000047/2019	Obra	ARY ALEXANDRE DA SILVA;
00000000092/2019	Prestação de Serviço	JESUE SOARES DOS SANTOS; MAURICI JOSE ALVES;
00000000093/2019	Prestação de Serviço	JESUE SOARES DOS SANTOS; MAURICI JOSE ALVES;
00000000095/2019	Prestação de Serviço	CLEBER GABRIEL DE SOUZA; LUIZ CLAUDIO COSTA GOUVEIA;
00000000098/2019	Prestação de Serviço	ANTONIO SANTIAGO; FABIO CESAR BELTRAME;
00000000099/2019	Prestação de Serviço	ANTONIO SANTIAGO; FABIO CESAR BELTRAME;
00000000130/2019	Prestação de Serviço	JARBAS OSLEIDE SOKOLOWSKI; JOSE ANTONIO DE PAULA FERREIRA;
00000000131/2019	Prestação de Serviço	JESUE SOARES DOS SANTOS; MAURICI JOSE ALVES;





00000000140/2019	Prestação de Serviço	JARBAS OSLEIDE SOKOLOWSKI; JOSE ANTONIO DE PAULA FERREIRA;
00000000141/2019	Prestação de Serviço	JARBAS OSLEIDE SOKOLOWSKI; JOSE ANTONIO DE PAULA FERREIRA;
00000000149/2019	Prestação de Serviço	MATHEUS LEANDRO FREIRIA; MELISSA SIQUEIRA DO CARMO;
00000000157/2019	Prestação de Serviço	JESUE SOARES DOS SANTOS; MAURICI JOSE ALVES;
00000000181/2019	Prestação de Serviço	LUCIANA DE SOUZA GUERRA; ROBERTA NOVELLO DE BEM;
00000000068/2019	Obra	CASSIANE PELLIZZARO CLAUS;
00000000182/2019	Prestação de Serviço	JESUE SOARES DOS SANTOS; MAURICI JOSE ALVES;
00000000191/2019	Prestação de Serviço	JESUE SOARES DOS SANTOS; MAURICI JOSE ALVES;
00000000192/2019	Prestação de Serviço	CLEBER GABRIEL DE SOUZA; MAURICI JOSE ALVES;
00000000193/2019	Prestação de Serviço	MATHEUS LEANDRO FREIRIA; MELISSA SIQUEIRA DO CARMO;
00000000235/2019	Compra	GERSON CANDIDO RIBEIRO; JHONNY PEREIRA DA SILVA;
00000000247/2019	Compra	JESUE SOARES DOS SANTOS; MAURICI JOSE ALVES;
00000000251/2019	Compra	JESUE SOARES DOS SANTOS; MAURICI JOSE ALVES;
00000000196/2019	Prestação de Serviço	JESUE SOARES DOS SANTOS; MAURICI JOSE ALVES;
00000000202/2019	Prestação de Serviço	JESUE SOARES DOS SANTOS; MAURICI JOSE ALVES;
00000000205/2019	Prestação de Serviço	INEZITA TURA SANTI; NELSON KUMMER;
00000000211/2019	Prestação de Serviço	CLEBER GABRIEL DE SOUZA; LUIZ CLAUDIO COSTA GOUVEIA;
00000000212/2019	Prestação de Serviço	CLEBER GABRIEL DE SOUZA; LUIZ CLAUDIO COSTA GOUVEIA;
00000000218/2019	Prestação de Serviço	JESUE SOARES DOS SANTOS; MAURICI JOSE ALVES;
00000000219/2019	Prestação de Serviço	JESUE SOARES DOS SANTOS; MAURICI JOSE ALVES;





00000000221/2019	Prestação de Serviço	ANTONIO SANTIAGO; FABIO CESAR BELTRAME;
00000000231/2019	Prestação de Serviço	ADEVANIR PEREIRA DA SILVA; SERGINALDO MORAIS PALMEIRAS;
00000000100/2019	Obra	LUCIANO CLEBERT SCABURI;
00000000239/2019	Prestação de Serviço	ATAIR MACHADO DOS SANTOS; ROGERIO JOSE DA SILVA;
00000000243/2019	Prestação de Serviço	CRISTIANE IZABEL GHENO; JULIA CATIELE NOLIO;
00000000257/2019	Prestação de Serviço	ALESSANDRO DE FREITAS OLIVEIRA; LUIZ CLAUDIO COSTA GOUVEIA;
00000000001/2019	Compra	FERNANDA RAQUEL RUTKE;
00000000012/2019	Prestação de Serviço	MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA;
00000000002/2019	Compra	FERNANDA RAQUEL RUTKE;
00000000014/2019	Prestação de Serviço	RAIMUNDO NONATO TRINDADE CAMARA;
00000000003/2019	Compra	FERNANDA RAQUEL RUTKE;
00000000113/2019	Obra	ARY ALEXANDRE DA SILVA;
00000000004/2019	Compra	FERNANDA RAQUEL RUTKE;
00000000017/2019	Prestação de Serviço	JESUE SOARES DOS SANTOS;
00000000019/2019	Prestação de Serviço	LUIZ CLAUDIO COSTA GOUVEIA;
00000000023/2019	Prestação de Serviço	LUCIANA DE SOUZA GUERRA;
00000000078/2019	Compra	SANDRONEIA APARECIDA KLAUSS;
00000000025/2019	Prestação de Serviço	JESUE SOARES DOS SANTOS;
00000000026/2019	Prestação de Serviço	JESUE SOARES DOS SANTOS;
00000000035/2019	Prestação de Serviço	GERSON CANDIDO RIBEIRO;
00000000036/2019	Prestação de Serviço	GERSON CANDIDO RIBEIRO;
00000000037/2019	Prestação de Serviço	GERSON CANDIDO RIBEIRO;





0000000038/2019	Prestação de Serviço	GERSON CANDIDO RIBEIRO;
0000000039/2019	Prestação de Serviço	GERSON CANDIDO RIBEIRO;
0000000042/2019	Prestação de Serviço	FRANCO SEITI SAITO;
0000000044/2019	Prestação de Serviço	JESUE SOARES DOS SANTOS;
0000000054/2019	Prestação de Serviço	GERSON CANDIDO RIBEIRO;
0000000055/2019	Prestação de Serviço	CAROLINA ALVES LEAL;
0000000148/2019	Obra	ARY ALEXANDRE DA SILVA;
0000000056/2019	Prestação de Serviço	LEONARDO KOZAK;
0000000061/2019	Prestação de Serviço	FERNANDA RAQUEL RUTKE;
0000000067/2019	Prestação de Serviço	ANDREIA MEDEIROS GOULART;
0000000072/2019	Prestação de Serviço	ROBERTA NOVELLO DE BEM;
0000000074/2019	Prestação de Serviço	NATHAN NOE ADAM;
0000000091/2019	Prestação de Serviço	JESUE SOARES DOS SANTOS;
0000000096/2019	Prestação de Serviço	LUIZ CLAUDIO COSTA GOUVEIA;
0000000160/2019	Obra	JESUE SOARES DOS SANTOS; MAURICI JOSE ALVES;
0000000097/2019	Prestação de Serviço	JESUE SOARES DOS SANTOS;
0000000079/2019	Compra	MAURICI JOSE ALVES;
0000000101/2019	Prestação de Serviço	JESUE SOARES DOS SANTOS;
0000000104/2019	Prestação de Serviço	JESUE SOARES DOS SANTOS;
0000000105/2019	Prestação de Serviço	ALEXSANDRO ROBERTO PINHEIRO;
0000000085/2019	Compra	SERGINALDO MORAIS PALMEIRAS;





00000000108/2019	Prestação de Serviço	ENIVALDO GOLMINI;
00000000110/2019	Prestação de Serviço	JESUE SOARES DOS SANTOS;
00000000107/2019	Compra	ARY ALEXANDRE DA SILVA;
00000000116/2019	Prestação de Serviço	LEONARDO KOZAK;
00000000109/2019	Compra	JESUE SOARES DOS SANTOS;
00000000111/2019	Compra	JESUE SOARES DOS SANTOS;
00000000119/2019	Prestação de Serviço	FABIO MIGUEL DOS SANTOS;
00000000123/2019	Prestação de Serviço	FERNANDA RAQUEL RUTKE;
00000000125/2019	Prestação de Serviço	CLEBER GABRIEL DE SOUZA;
00000000114/2019	Compra	RENATO FERREIRA DA SILVA;
00000000124/2019	Compra	FERNANDA RAQUEL RUTKE;
00000000142/2019	Prestação de Serviço	ADELSON AGUIAR;
00000000145/2019	Prestação de Serviço	MARISTELA ZANATA;
00000000147/2019	Prestação de Serviço	ADREANO RIGOTTI;
00000000152/2019	Prestação de Serviço	LEONARDO KOZAK;
00000000166/2019	Compra	GERSON CANDIDO RIBEIRO;
00000000155/2019	Prestação de Serviço	SERGINALDO MORAIS PALMEIRAS;
00000000156/2019	Prestação de Serviço	CLEBER GABRIEL DE SOUZA;
00000000158/2019	Prestação de Serviço	LUIZ CLAUDIO COSTA GOUVEIA;
00000000159/2019	Prestação de Serviço	ADELSON AGUIAR;
00000000161/2019	Prestação de Serviço	ROGERIO JOSE DA SILVA;
00000000170/2019	Compra	LUCIANO CLEBERT SCABURI;





00000000167/2019	Prestação de Serviço	JESUE SOARES DOS SANTOS;
00000000168/2019	Prestação de Serviço	MARCOS AURELIO SANTOS SILVA;
00000000169/2019	Prestação de Serviço	GERSON CANDIDO PEREIRA;
00000000170/2019	Prestação de Serviço	LUCIANO CLEBERT SCABURI;
00000000171/2019	Prestação de Serviço	SOLENIR CALLEGARO GOBBI;
00000000172/2019	Compra	EDERSON ROBERTO PERIN; JEFFERSON FERREIRA TEZA;
00000000174/2019	Compra	ARY ALEXANDRE DA SILVA;
00000000184/2019	Compra	ATAIR MACHADO DOS SANTOS;
00000000173/2019	Prestação de Serviço	SUZERLEY STUMPF;
00000000177/2019	Prestação de Serviço	LUIZ CLAUDIO COSTA GOUVEIA;
00000000185/2019	Prestação de Serviço	LUIZ CLAUDIO COSTA GOUVEIA;
00000000190/2019	Compra	ARY ALEXANDRE DA SILVA;
00000000186/2019	Prestação de Serviço	FRANCO SEITI SAITO;
00000000187/2019	Prestação de Serviço	JULIANO PIRES;
00000000188/2019	Prestação de Serviço	SUZERLEY STUMPF;
00000000194/2019	Prestação de Serviço	CLEBER GABRIEL DE SOUZA;
00000000201/2019	Prestação de Serviço	ADELSON AGUIAR;
00000000203/2019	Prestação de Serviço	FERNANDA CAMPOS;
00000000204/2019	Prestação de Serviço	FERNANDA CAMPOS;
00000000198/2019	Compra	PLINIO SCATOLIN;
00000000206/2019	Compra	ATAIR MACHADO DOS SANTOS;





00000000209/2019	Prestação de Serviço	RENATO FERREIRA SILVA;
00000000207/2019	Compra	ATAIR MACHADO DOS SANTOS;
00000000230/2019	Obra	CASSIANE PELLIZZARO CLAUS; GABRIELA POLACHINI;
00000000217/2019	Prestação de Serviço	ADELSON AGUIAR;
00000000208/2019	Compra	ATAIR MACHADO DOS SANTOS;
00000000222/2019	Prestação de Serviço	CLEBER GABRIEL DE SOUZA;
00000000223/2019	Prestação de Serviço	SERGINALDO MORAIS PALMEIRAS;
00000000225/2019	Prestação de Serviço	PLINIO SCATOLIN;
00000000215/2019	Compra	ATAIR MACHADO DOS SANTOS;
00000000226/2019	Compra	ATAIR MACHADO DOS SANTOS;
00000000228/2019	Prestação de Serviço	BELONI BRUNORO;
00000000238/2019	Prestação de Serviço	SAMUEL DOS SANTOS SILVA;
00000000253/2019	Prestação de Serviço	CRISTINA FELIX;
00000000260/2019	Compra	FERNANDA CAMPOS;
00000000262/2019	Compra	EDERSON ROBERTO PERIN;
00000000268/2019	Compra	EDERSON ROBERTO PERIN;
00000523212/2019	Empréstimos Recebidos ou a Receber	ARI GENEZIO LAFIN;

Quadro 3.2. Amostra dos atos de designação dos fiscais de contratos e respectivos Relatórios de fiscalização.

Nº Contrato	Tipo	Fiscal
00000000020/2019	Prestação de Serviço	ALAIR ALVES DE OLIVEIRA; LIGIA SOUZA LEITE;





0000000048/2019	Prestação de Serviço	EDSON LUIZ NICOLAK; MOACIR BARBIERI;
0000000069/2019	Prestação de Serviço	JESUE SOARES DOS SANTOS; NELSON KUMMER;
0000000047/2019	Obra	ARY ALEXANDRE DA SILVA;
0000000068/2019	Obra	CASSIANE PELLIZZARO CLAUS;
0000000235/2019	Compra	GERSON CANDIDO RIBEIRO; JHONNY PEREIRA DA SILVA;
0000000067/2019	Prestação de Serviço	ANDREIA MEDEIROS GOULART;
0000000072/2019	Prestação de Serviço	ROBERTA NOVELLO DE BEM;
0000000074/2019	Prestação de Serviço	NATHAN NOE ADAM;
0000000091/2019	Prestação de Serviço	JESUE SOARES DOS SANTOS;
0000000188/2019	Prestação de Serviço	SUZERLEY STUMPF;
0000000194/2019	Prestação de Serviço	CLEBER GABRIEL DE SOUZA;
0000000201/2019	Prestação de Serviço	ADELSON AGUIAR;
0000000204/2019	Prestação de Serviço	FERNANDA CAMPOS;

Quadro 2.3. Histórico dos Contratos firmados com a Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires nos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

CONTRATO Nº	VALOR R\$	ADITIVOS	VIGENCIA CONTRATO	LICITAÇÃO
54/2017 de 07.07.2017	4.714.455,04	10.818.374,92	10.07.2017 a 31.12.2017	Pregão Presencial 073/2017
105/2017 de 29.09.2017	99.679,10	161.160,28	01.10.2017 a 31.03.2018	Pregão Presencial 073/2017
SOMA	4.814.134,14	10.979.535,20		
CONTRATO Nº	VALOR R\$	ADITIVOS	VIGENCIA CONTRATO	LICITAÇÃO





21/2018 de 27.03.2018	484.330,00	741.667,50	27.03.2018 a 26.09.2018	Pregão Presencial 073/2017
44/2018 de 22.05.2018	362.545,12	380.581,60	22.05.2018 a 18.11.2018	Pregão Presencial 073/2017
45/2018 de 22.05.2018	130.680,00	130.680,00	22.05.2018 a 18.11.2018	Pregão Presencial 073/2017
056/2018 de 12.06.2018	48.948,00	0,00	12.06.2018 a 10.08.2018	Pregão Presencial 073/2017
SOMA	1.026.503,12	1.252.929,10		
CONTRATO Nº	VALOR R\$	ADITIVOS	VIGENCIA CONTRATO	LICITAÇÃO
74/2019 de 11.03.2019	348.110,10	289.927,80	11.03.2019 a 11.06.2019	Pregão Presencial nº 143/2018
75/2019 de 11.03.2019	14.154.798,84	54.090.965,26	11.03.2019 a 11.03.2021	Pregão Presencial nº 143/2018
171/2019 de 01.07.2019	46.448,64	8.691,84	01.07.2019 a 31.12.2019	Pregão Presencial nº 143/2018
209/2019 de 20.08.2019	19.927,35	0,00	20.08.2019 a 20.10.2019	Pregão Presencial nº 143/2018
SOMA	14.569.284,93	54.389.584,90		

Fonte: aplic

Quadro 3.4. Valores das despesas realizadas nos exercícios de 2017, 2018 e 2019 a favor da Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires.

CONTRATO Nº	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	ANO
54/2017 de 07.07.2017				
105/2017 de 29.09.2017				
SOMA	3.852.164,87	3.820.459,08	3.572.721,73	2017
CONTRATO Nº	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	ANO
21/2018 de 27.03.2018				
44/2018 de 22.05.2018				





45/2018 de 22.05.2018				
056/2018 de 12.06.2018				
SOMA	9.808.999,23	9.778.222,41	9.142.644,04	2018
CONTRATO Nº	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	ANO
74/2019 de 11.03.2019				
75/2019 de 11.03.2019				
171/2019 de 01.07.2019				
209/2019 de 20.08.2019				
SOMA	22.900.101,36	22.892.004,36	21.405.196,00	2019

Fonte: APLIC

